



OFÍCIO/CMECL/065/2023

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2023

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

NESTA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO FAZ/ PROJETO LEI

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, em atenção aos termos em referência, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria a viabilidade de um Projeto Lei a ser encaminhado à Câmara regulamentando o quantitativo de alunos por sala conforme Resolução 07/2022 e normatizando a metragem de 1 (um) metro quadrado por aluno por sala e 4 (quatro) metros quadrados para professor.

Esta solicitação baseia-se no Parecer CMECL 007-2023 aprovado na 171ª Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2023 que segue em anexo.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação